



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI No. 117 /96

Faz doação de Equipamentos de Sistemas de Ar Condicionado e Equipamento de Lavanderia, para a Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos/MG.

A Camara Municipal de Campos Altos/MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.**: Fica o Executivo Municipal autorizado a doar para a Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos, os seguintes equipamentos:

- 01 Equipamento de Sistema de Ar Condicionado do Bloco Cirúrgico, completo- Planilhas 01, 02 e 03 em anexo;
- 01 Equipamentos do Sistema de Ventilação da Lavanderia completo- Planilha no. 04, anexo;
- 01 Equipamento do Sistema de Exaustão da cozinha, completo- Planilha 05 em anexo;
- 01 máquina de lavar e tingir roupas com separação de ambientes capacidade 50Kg- no. Lts 150.192- 220 volts- Nota Fiscal Fatura no. 000106, em anexo;
- 01 Centrifugadora de roupas tripe cap. 30Kg- no. CT 230.205- 220 volts- Nota Fiscal Fatura no. 000106, em anexo;
- 01 Secador de roupas Elétrico cap. 30Kg- no. 330.449- 220 volts- Nota Fiscal Fatura no. 000106, em anexo;
- 01 Máquina de passar roupas elétrica - cap. 1x1.60m- no. 650.286- Nota Fiscal Fatura no. 000106, em anexo;
- 01 Carrinho de Fiberglass para roupas no. 650.286- Nota Fiscal Fatura 000106, em anexo;
- 01 Carrinho de Fiberglass para roupas no. 650.287 com tampa, Nota Fiscal Fatura no. 000106;
- 01 Mesa de Aço Inox (1 cuba) 1.20m- Nota Fiscal Fatura no. 000098, em anexo;
- 01 Mesa de Apoio- Nota Fiscal Fatura no. 000098, em anexo.

**Parágrafo Único:** As planilhas e notas fiscais fatura, citadas neste artigo, farão partes integrantes desta Lei.

**Artigo 2º.**: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG. 27 de dezembro de 1996.

Aprovado  
Ribeiro  
Jesuino Soedoso  
Vitor Vieira dos Santos  
Prefeito Municipal

Adel Calixto de Souza  
Presidente

Aprovado em 23/12/96

Projeto Lei N.º 117/96



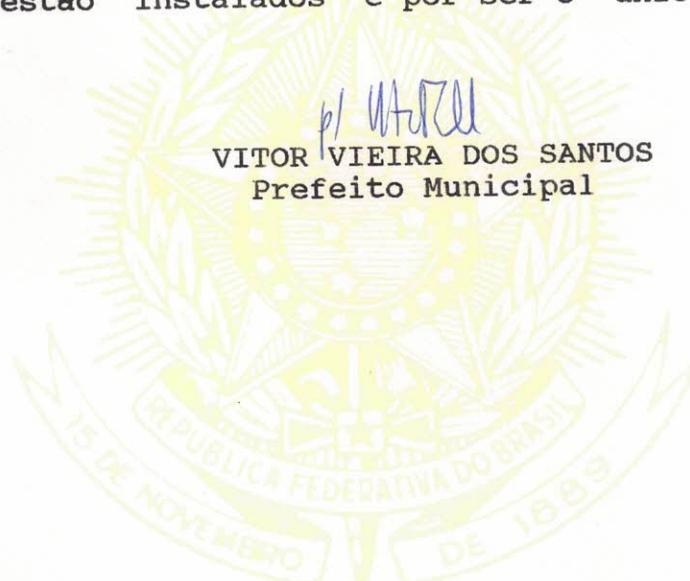
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Visando a melhoria do atendimento do SUS no Município, a Prefeitura conseguiu recursos junto ao Ministério da Saúde para construção de um sistema de ar condicionado para o bloco cirúrgico, sistema de exaustão da cozinha, sistema de ventilação e equipamento para lavanderia. Uma vez que tais equipamentos foram adquiridos em nome da Prefeitura faz-se necessário a doação para a Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos onde tais equipamentos estão instalados e por ser o único hospital do Município.

*p/ Vitor*  
VITOR VIEIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Aprovado em 23 / 12 / 96

Projeto Lei N.º 112/96